

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagem referente à gestão de passagens aéreas e terrestres de interesse institucional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, durante 12 (doze) meses consecutivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Empresa vencedora:

AFEFE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.363/0001-48, por ter apresentado a menor RAV (Remuneração de Agência de Viagens) resultando em um desconto, conforme quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor da RAV
1	-	RAV (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGENS) EMISSÃO BILHETE PASSAGEM AÉREA NACIONAL.	Unidade	- 25,00%

Item	Código	Descrição	Valor Total
1	485	SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AEREA - SERVICO DE RESERVA. EMISSAO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO AMBITO NACIONAL.	R\$ 89.050,75
Valor anual estimado para custeio de aquisições de passagem			R\$ 89.050,75

MR TRAVEL & TOURS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.876.256/0001-28, por ter apresentado a menor RAV (Remuneração de Agência de Viagens) resultando em um desconto, conforme quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor da RAV
2	-	RAV (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGENS) EMISSÃO BILHETE PASSAGEM TERRESTRE NACIONAL.	Unidade	- 8,13%

Item	Código	Descrição	Valor Total
2	1996	SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE.	R\$ 20.443,50
Valor anual estimado para custeio de aquisições de passagem			R\$ 20.443,50

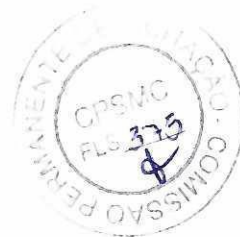
A autoridade do órgão, **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE**



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



CRATO - CPSMC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução 06/2023 e Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da Dispensa Eletrônica. Assim, **AUTORIZO** a contratação da referida empresa nos valores adjudicados/homologados neste termo.

CRATO/CE, 04 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA

Data: 04/09/2025 14:53:29-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA
SECRETÁRIO EXECUTIVO